



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

NOTA EXPLICATIVA – DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Informamos para os devidos fins em obediência ao Art. 48 -A, da LC nº 101/0; arts. 3º, incisos 1,11,III IV e V,7º, incisos VI, e 8º da lei nº 12.527/2011- LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto 10540/20, assim como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que diz respeito ao item 7.2 da matriz com os critérios de avaliação, que a Prefeitura Municipal de Japarutuba/SE não teve previsão para concessão de diárias internacionais nos exercícios dos anos 2022,2023, 2024 e 2025, até a presente data.

Japarutuba/SE, 14 de Julho de 2025.

CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA-SE